CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
PROCESSO Nº 1423
21 / 07 / 2006
RUBRICA FOLHAS
2

CIDADE HISTÓRICA
RIO GRANDE
PATRIMÔNIO DO
RIO GRANDE DO SUL

Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

GABINETE DO PREFEITO

MENSAGEM/537

Rio Grande, 17 de julho de 2006.

Senhor Presidente,

Honra-nos cumprimentá-lo, muito respeitosamente, oportunidade em que encaminhamos, a essa Colenda Casa Legislativa, o incluso Projeto de Lei nº 065, que **REVOGA A LEI N° 5.885, DE 09 DE MARÇO DE 2004.**

Justificamos a presente revogação tendo em vista que a permuta realizada entre o Município e a União Sul Brasileira de Educação e Ensino – USBEE – enfrenta sérias dificuldades para o registro no Cartório de Imóveis face a exigências relativas ao Meio Ambiente, o que está inviabilizando o início das obras Maristas, de cunho social e educativo de grande interesse para a comunidade mais carente do Município.

Sendo o que tínhamos para o momento, colhemos o ensejo para renovar, a Vossa Excelência e Nobres Pares, nossos protestos de elevado apreço e distinta consideração.

Respeitosamente,

JANIR BRANCO
Prefeito Municipal

EXMº SR.
VER. CLÁUDIO CASTANHEIRA DIAZ
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
NESTA

Doe órgãos, doe sangue: Salve vidas!

CIDADE HISTÓRICA
RIO GRANDE
PATRIMÔNIO DO
RIO GRANDE DO SUL

Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

GABINETE DO PREFEITO

Câmara Municipal do Rio Grande
2
FL Nº

PROJETO DE LEI Nº 065, DE 17 DE JULHO DE 2006

REVOGA A LEI N° 5.885, DE 09 DE MARÇO DE 2004.

Art. 1° – Fica revogada a Lei n° 5.885, de 09 de março de 2004, que "Autoriza o Executivo Municipal a desafetar a área verde identificada como n° 13, no Loteamento Cidade de Águeda e a permutá-la com a área de propriedade da União Sul Brasileira de Educação e Ensino – USBEE, situada na Av. Argentina".

Art. 2° - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 17 de julho de 2006.

JANIR BRANCO
Prefeito Municipal

cc:SMF/SMCP/CSCI/CMRG/PJ/USBEE/Publicação

A mais antiga do Estado
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, SERVIÇOS PÚBLICOS, INFRA-ESTRUTURA E CIDADANIA.

PARECER **PROCESSO**.....1423/2006.

Esta Comissão, após apreciar o Projeto, constante do Processo acima enumerado, declara **não haver** impedimento a sua tramitação.

[ ] **INCONSTITUCIONAL**

[ ] **ANTIJURÍDICO**

[ ] **ANTIREGIMENTAL**

[ ] **INADEQUADO A TÉCNICA LEGISLATIVA**

Este é o parecer desta Comissão.

Sala das Comissões, de de 200

.....
Presidente

.....
Vice-Presidente

.....
Secretário

.....
Membro

A mais antiga do Estado

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

D E S P A C H O **Processo nº** 1423/2006.

Designo para exercer a função de Relator (a) da matéria o (a) Vereador (a) D. GIGNATTA RIO

Deliberou a Comissão de (X) enviar, ( ) não enviar ao Consultor Jurídico.

Rio Grande, 07 de AGOSTO de 2006.

Presidente da Comissão

PARECER JURÍDICO **Nº** 677/06

( ) Em anexo

(X) O presente projeto atende as normas Constitucionais, Jurídicas, Regimentais e adequado a Técnica Legislativa

Rio Grande, 08 de AGOSTO de 2006

Consultor Jurídico

D E S P A C H O

Na condição de Relator (a) :

(X) Acolho o parecer jurídico por seus fundamentos.

( ) Deixo de acolher o parecer jurídico pelas razões em separado.

( ) O presente projeto atende as normas Constitucionais, Jurídicas, Regimentais e é adequado a Técnica Legislativa.

Rio Grande, 14 de AGOSTO de 200.6.

Relator(a)

Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Proc. 1426/06
Lei. 065/06

Assunto: Ementa

PARECER

Esta **COMISSÃO** após apreciar a matéria anexa, vota pela **admissibilidade**, considerando que a mesma se enquadra as Leis Orçamentárias.

Sala das Comissões Técnicas

Rio Grande de 2006

Presidente

Vice-Presidente

Secretário

Membro

Rua General Vitorino, 441 - CEP 96200-310 - Fone (53) 231-1711 - Fax (53) 231-1786 - Rio Grande - RS
e-mail: cmrg@vetorialnet.com.br site: www.camara.riogrande.rs.gov.br

PROJETO DE LEI

REVOGA A LEI N° 5.885, DE 09 DE MARÇO DE 2004.

Art. 1° – Fica revogada a Lei n° 5.885, de 09 de março de 2004, que "Autoriza o Executivo Municipal a desafetar a área verde identificada como n° 13, no Loteamento Cidade de Águeda e a permutá-la com a área de propriedade da União Sul Brasileira de Educação e Ensino – USBEE, situada na Av. Argentina".

Art. 2° - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL
DO RIO GRANDE
VISTO
PRESIDENTE

Doe órgãos, doe sangue: Salve vidas!

Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

Of. nº 859/06
Proc. 1423/06

Rio Grande, 28 de agosto de 2006.

Senhor Prefeito,

Apraz-nos cumprimentá-lo, oportunidade que encaminhamos a Vossa Excelência, Projeto de Lei 065/06 em anexo, para sua devida apreciação, aprovado no dia de hoje.

Sendo o que tínhamos para o momento, aproveitamos o ensejo para renovar protestos de elevada estima e distinta consideração.

Ver. Cláudio Castanheira Diaz
Presidente

ANEXO: Revoga a Lei nº 5.885, de 09 de março de 2004.

Exmo. Sr.
Janir Souza Branco
Prefeito Municipal
Nesta

Rua General Vitorino, 441 - CEP 96200-310 - Fone: (53) 3233-8500 - Fax: (53) 3231-1786 - Rio Grande - RS
e-mail: cmrg@camara.riogrande.rs.gov.br site: www.camara.riogrande.rs.gov.br
DOE ORGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS!

LEI Nº 6.282, DE 06 DE SETEMBRO DE 2006

REVOGA A LEI Nº 5.885, DE 09 DE MARÇO DE 2004.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO RIO GRANDE,** usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica em seu art. 51, III,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica revogada a Lei n° 5.885, de 09 de março de 2004, que "Autoriza o Executivo Municipal a desafetar a área verde identificada como n° 13, no Loteamento Cidade de Águeda e a permutá-la com a área de propriedade da União Sul Brasileira de Educação e Ensino – USBEE, situada na Av. Argentina".

Art. 2° - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 06 de setembro de 2006.

JANIR BRANCO
Prefeito Municipal

cc:SMF/SMCP/CSCI/CMRG/PJ/USBEE/Publicação

Relatório de Votação Nominal

Sessão

Tipo: Ordinária Número: 7896 Data: 28/08/2006

Votação Nominal

Número: 1423/2006

Título: REVOGA A LEI N° 5.885/2004

Observ.:

Nome do Parlamentar	Partido	Voto
CARLOS FIALHO MATTOS	PPS	SIM
CLAUDIO COSTA	PT	SIM
JAIR RIZZO FERREIRA	PL	SIM
JOSÉ CLAUDINO ALVES SARAIVA	PMDB	SIM
JULIO CESAR SILVA	PMDB	SIM
JULIO CEZAR JORGE MARTINS	PCDOB	ABSTENÇÃO
JURANDIR PEREIRA	PTB	SIM
PAULO RENATO MATTOS GOMES	PPS	SIM
SANDRO OLIVEIRA	PMDB	SIM
Wilson Batista Duarte Silva	PMDB	SIM

Resultado

Sim: **9** Não: **0** Abst.: **1** Total: **10**

Presidente	1° Vice-presidente	2° Vice-presidente	1° Secretário	2° Secretário
CLAUDIO CASTANHEIRA DIAZ	Wilson Batista Duarte Silva			